



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – Email
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 3.177 DE 01 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.919 de 30 de novembro de 2017.

DECRETA

ARTIGO 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

ARTIGO 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

09 SERVIÇOS DE AGRICULTURA

02 MONA – MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAU

44.90.51.00.00.00 – 05.100	Obras e Instalações	R\$	900.000,00
44.90.51.00.00.00 – 01.110	Obras e Instalações	R\$	150.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 1.050.000,00**

ARTIGO 3º. O Crédito Adicional Especial será coberto com a anulação de dotação do orçamento vigente, das seguintes classificações orçamentárias e do excesso de arrecadação do Convênio SMA/Fundação Florestal Processo SMA 6138/2014

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

02 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

33.90.91.00.00.00 – 01.110	Sentenças Judiciais	R\$	40.000,00
----------------------------	---------------------	-----	-----------

02 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

31.90.11.00.00.00 – 01.230	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$	85.500,00
31.90.13.00.00.00 – 01.230	Obrigações Patronais	R\$	24.500,00

Convênio SMA/Fundação Florestal Processo SMA 6138/2014.		R\$	900.000,00
---	--	-----	------------

TOTAL GERAL **R\$ 1.050.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí - São Paulo
Fone (12) 3971-6110 - Email
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



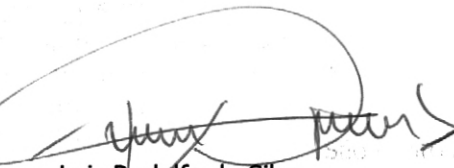
ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de dezembro de 2017.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Maria Beatriz de Fátima Pinto F. Coelho
Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos
Jurídicos

Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos
Jurídicos